



PAU DOS FERROS

PREFEITURA

Mais trabalho, mais compromisso

Gabinete
do Prefeito

Lei nº 1369/13

Denomina o
logradouro que
especifica e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Av. José Raulino da Costa**, o logradouro que limita-se ao Norte com a Av. Nelson Maia, ao Sul com a Rua Vingt Rosado, localizada no Loteamento Arizona.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de despachos da Prefeitura de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 04 de fevereiro de 2013, 123º da República.



Luiz Fabrício do Rêgo Torquato

Prefeito Constitucional